



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de avenida Francisco das Chagas Milhomem da Cunha, localizada no povoado tabocal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA**, localizada no Povoado Tabocal, no município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **PRAÇA FRANCISCA ANTONIA DA SILVA**, para a Praça Pública, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Praça Pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Raimundo Nonato Rodrigues da Silva para o campo de futebol, localizado no Povoado Cigana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, para o campo de futebol, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação do referido Campo de Futebol.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 105, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Geovane Alves Custódio, para a quadra poliesportiva, localizada no Povoado Cigana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **GEOVANE ALVES CUSTÓDIO**, para a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Cigana, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Quadra Poliesportiva.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de avenida Francisco das Chagas Milhomem da Cunha, localizada no povoado tabocal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA**, localizada no Povoado Tabocal, no município de Tuntum-MA.





Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa para identificação da referida Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Tuntum- MA, 29 de junho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança do nome do
ASSENTAMENTO TABOCAL, passando a ser
denominado POVOADO TABOCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal
Manoel Alves de Araújo, localizada no Povoado
Fortaleza de Cima, município de Tuntum- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou,
promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de ESCOLA MUNICIPAL
MANOEL ALVES DE ARAÚJO, localizada no Povoado Fortaleza de
Cima, Município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável,
deverá providenciar a placa para identificação da referida Escola.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.